



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sexta-feira.

DECRETO 10.879, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 4.880.000,00 (*Quatro milhões oitocentos e oitenta mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.968, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 4.880.000,00 (*Quatro milhões oitocentos e oitenta mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.30.00.00 – 15010000000 - Material de Consumo – 11	R\$	7.000,00
14.422.2304.2024 - Manutenção do Procon		
3.3.90.30.00.00 – 15010000000 - Material de Consumo – 18	R\$	3.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2569 - Manutenção do Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira Lima		
3.3.90.30.00.00 – 15001002000 - Material de Consumo – 11344	R\$	22.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 - Obras e Instalações – 550	R\$	4.681.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 456	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00.00 – 15000000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11012	R\$	60.000,00
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.40.00.00 – 15010000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 10985	R\$	50.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
12.362.2107.2331 - Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 11130	R\$	37.000,00
Total Geral	R\$	4.880.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
--	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sextta-feira.

002 - Procuradoria Geral do Município		
14.422.2304.2024 - Manutenção do Procon		
3.3.90.14.00.00 – 15010000000 - Diárias – Civil - 17	R\$	6.000,00
3.3.90.33.00.00 – 15010000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 10855	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 – 15010000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 10857	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00 – 15010000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10858	R\$	15.000,00
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0932 - Amortização da Dívida do Financiamento CEF-FINISA e Avançar Cidades		
4.6.90.71.00.00 – 150000000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado – 26	R\$	4.681.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.1027 Equipamentos e Material Permanente - Cultura		
4.4.90.52.00.00 – 150100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 11253	R\$	22.000,00
13.392.2212.2134 Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41.00.00 – 150100000000 - Contribuições – 482	R\$	15.000,00
3.3.90.32.00.00 – 150100000000- Material de Distribuição Gratuita – 11255	R\$	13.000,00
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10984	R\$	80.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia E Inovação		
12.362.2107.2331 - Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11132	R\$	37.000,00
Total Geral	R\$	4.880.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de junho de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sextta-feira.

DECRETO Nº 10.883, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, de um lote para construção com 338,00m², caracterizada como **Lotes 11 e 12 da Quadra 10**, situada no loteamento denominado “**Cidade Natal**”, zona urbana deste Município, que será destinada à implantação do Estacionamento do 1º Mercado Municipal da Agricultura Familiar, no Município de Rondonópolis – MT, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, a área de dois lotes para construção, caracterizados como **Lote 11 da Quadra 10**, sob a **Matrícula nº 84.609**, com 338,00m², de propriedade de **GABRIEL GIONGO BERTONI (CPF: ***.728.341-**)**, e **Lote 12 da Quadra 10, Matrícula nº 86.220**, com 338,00m², de propriedade de **ANTONIO CAVALVANTE GALVÃO (CPF: ***.463.681-**)**, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **MAGNA CRISTINA DA SILVA GALVÃO (CPF: ***.475.461-**)**, situados no loteamento denominado “**Cidade Natal**”, zona urbana deste Município, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT com os seguintes limites e confrontações:

Lote 11, Quadra 10, Matrícula 84.609:

FRENTE: Para a Rua Saturnino Silva Coelho, medindo 13,00 metros.

LADO DIREITO: Para o Lote 10, medindo 26,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para o Lote 16 e parte do Lote 13/15, medindo 26,00 metros.

FUNDO: Para o Lote 12, medindo 13,00 metros.

Lote 12, Quadra 10, Matrícula 86.220:

FRENTE: Para a Rua Campo Limpo, medindo 13,00 metros.

LADO DIREITO: Para parte do lote 13/15, medindo 26,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para o Lote 9, medindo 26,00 metros.

FUNDO: Para o Lote 11, medindo 13,00 metros.

Art. 2º As áreas objeto do presente decreto de utilidade pública têm como objetivo a implantação do Estacionamento do 1º Mercado municipal da Agricultura Familiar, no município de Rondonópolis - MT.

Art. 3º Os valores mercadológicos dos imóveis dispostos no art. 1º está em conformidade com os Laudos de Avaliação nº 106/2022 para a **Matrícula 84.609** e nº 107/2022 para a **Matrícula nº 86.220**, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborados para essa finalidade, conforme processo administrativo de desapropriação nº 19.322/2022.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a adentrar nos imóveis objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sextta-feira.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar as tutelas cautelares e antecipatórias em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Concorrência Pública Nº 12/2022**, cujo objeto é: **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SETOR RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SETOR RODOVIÁRIO, RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, LOTE 05, RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**. Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista o Ofício nº 417/2022/GAB/SECITI, que reconhece e acata o pedido de Impugnação, impetrado pela empresa SIRUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 12.868.420/0001-73. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas correções para participação dos interessados ao certame em epigrafe.

Rondonópolis-MT, 03 de Junho de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE JUGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da **Pregoeira Oficial**, torna público aos interessados que, finalizados os atos afetos ao julgamento da Impugnação aos termos do edital do pregão em tela, decidiu pelo **PROVIMENTO** à Impugnação apresentada. Por esta razão, modifica-se o edital de abertura, complementando-se a especificação/detalhamento do objeto, constante do item 2.1 do Termo de Referência e, resguardadas as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** para: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, teve sua data de abertura **ALTERADA** para:

Data de abertura da sessão pública: 20/06/2022
Credenciamento: 20/06/2022
09h00min

Horário: 09h00min
Horário: 08h30min às

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital de Retificação completo com seus anexos, no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br) – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**, solicitá-lo através do e-mail cmrlicitacao@hotmail.com ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 03 de junho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da **“CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MARIA TEREZA, NA RUA J, QUADRA 24, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**. Compareceu à presente sessão pública 01 (uma) licitante interessada no instrumento convocatório, e de acordo com as circunstâncias, vislumbramos a seguinte situação.

A empresa **LAGOTELA EIRELI**, apresentou o preço global de R\$ 2.065.577,73 (dois milhões sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

Pois a comissão de licitação no momento da conferência da Proposta de Preço constatou que a empresa deixou de apresentar o item 6.4.4 referente a planilha de encargos sociais, bem como verificou que os valores de mão de obra encontram-se alocados na modalidade com desoneração, divergindo da declaração da empresa em não ser optante por desoneração, tal divergência altera todos os valores de custos finais nas composições unitárias e consequentemente o valor final da obra.

“Há que se observar que o art. 48, § 3º, deve ser interpretado em seus estritos limites: ele não permite a substituição integral de uma proposta por outra; ele apenas permite que o vício que levou à inaceitabilidade seja corrigido naquele ponto específico. A mesma exigência se faz independentemente de ser um só o proponente ou serem vários. De outra forma, estariam sendo burlados os prejuízos da licitação.” 19(sic).”

Sendo assim depois de uma análise detalhada a Comissão constatou que não se trata de um erro sanável, pois interfere diretamente no valor total da obra, sendo assim não utilizará Art. 48 § 3º item 7.2.5 do Edital. Pode ser declarado pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela o certame **FRACASSADO**.

Rondonópolis-MT, 03 de junho 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
TOMADA DE PREÇO N.º 15/2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da **“REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO AMPARO, NA RUA DOS ESTUDANTES, ESQUINA COM A RUA DUQUE DE AMORIM ARAUJO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, Compareceu à presente sessão pública 01 (uma) licitante interessada no instrumento convocatório, e de acordo com as circunstâncias, vislumbramos a seguinte situação.

A empresa **LAGOTELA EIRELI**, apresentou o preço global de R\$ 2.065.577,73 (dois milhões sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

Pois a comissão de licitação no momento da conferência da Proposta de Preço constatou que a empresa deixou de apresentar o item 6.4.4 referente a planilha de encargos sociais, bem como verificou que os valores de mão de obra encontram-se alocados na modalidade com desoneração, divergindo da declaração da empresa em não ser optante por desoneração, tal divergência altera todos os valores de custos finais nas composições unitárias e consequentemente o valor final da obra.

“Há que se observar que o art. 48, § 3º, deve ser interpretado em seus estritos limites: ele não permite a substituição integral de uma proposta por outra; ele apenas permite que o vício que levou à inaceitabilidade seja corrigido naquele ponto específico. A mesma exigência se faz independentemente de ser um só o proponente ou serem vários. De outra forma, estariam sendo burlados os prejuízos da licitação.” 19(sic).”

Sendo assim depois de uma análise detalhada a Comissão constatou que não se trata de um erro sanável, pois interfere diretamente no valor total da obra, sendo assim não utilizará Art. 48 § 3º item 7.2.5 do Edital. Pode ser declarado pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela o certame **FRACASSADO**.

Rondonópolis-MT, 03 de junho 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 036, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o controle de uso de bem público e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização ao(a) servidor(a) **EUCLIDES DA SILVA SOUZA**, CPF ###.564.131-## matrícula 24058, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração para conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação;

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite no pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, local onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriado;

Art. 3º A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa, na forma escrita, do(a) Secretário(a) responsável.

Art. 4º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 03 de Junho de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 01/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: “AQUISIÇÃO DE ARAME LISO, DESTINADOS A CONFECÇÃO DE CERCA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM NASCENTES DE Córregos e Rios

NO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO ITEM CONSTANTE EM LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	ARAME LISO	JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	62.475,00
02	ARAME LISO - COTA EXCLUS. EPP/ME	JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	20.825,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$			83.300,00

Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2022.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 41/2022, tendo como objeto: “CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO E GUARITA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, CIDADE UNIVERSITÁRIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PERCUÁRIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

ALIANÇA INDISTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 904.267,29 (novecentos e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 014 DE 03 JUNHO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 73/2022, firmado com a empresa **CASA DE CARNE NELORE EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, CPF 015.XXX.XXX-13, matrícula 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 73/2022, celebrado entre a empresa **CASA DE CARNE NELORE EIRELI** sob nº 26.160.302/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município, com prazo de vigência de **18/05/2022 a 18/05/2023**.

Art. 2º- Designar o servidor **Wagner de Freitas Carvalho**, CPF 969.XXX.XXX-15 e matrícula nº 1559869, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 20/05/2022.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2022.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 015 DE 03 JUNHO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 66/2022, firmado com a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, CPF 015.XXX.XXX-13, matrícula 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 66/2022, celebrado entre a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA** sob nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município, com prazo de vigência de **18/05/2022 a 18/05/2023**.

Art. 2º- Designar o servidor **Wagner de Freitas Carvalho**, CPF 969.XXX.XXX-15 e matrícula nº 1559869, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 20/05/2022.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2022.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 016 DE 03 JUNHO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 72/2022, firmado com a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, CPF 015.XXX.XXX-13, matrícula 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 72/2022, celebrado entre a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** sob nº 29.316.501/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município, com prazo de vigência de **18/05/2022** a **18/05/2023**.

Art. 2º- Designar o servidor **Wagner de Freitas Carvalho**, CPF 969.XXX.XXX-15 e matrícula nº 1559869, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 20/05/2022.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2022.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/06/2022.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 613/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
102113	Umbelina Augusto Serra	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município no dia 28/05/2022. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 29/05/2022, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 13/06/2022.

Rondonópolis, 03 de junho de 2022.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 01/2022/RH no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.982/2021, realizou o Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no **Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares** ofertado e mantido pelo poder público municipal, para o ano de 2022, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e neste ato **torna público e oficial a CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) classificado, conforme descritos abaixo, para que compareça **na data de 07 de junho de 2022, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.112, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, **munido da relação de documentos** que consta no item 9 do edital de seleção Nº. 001/2022, **abaixo listados**, para ingressar no serviço público municipal.

I. DO(A) CONVOCADO(A):

FUNÇÃO: PROFESSOR DE BIOLOGIA

NÍVEL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
10 ^a	0012022-270	VIVIANE DE JESUS FEITOSA	CLASSIFICADO

II – LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

O(A) convocado(a), descrito no item I, deste edital, deverá se apresentar na sede da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, situada na Avenida Duque de Caxias nº. 1.112, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, **das 08h00 até as 11h00 e das 13h00 até as 17h00**, preenchendo os seguintes requisitos e estando munido de original e cópia da documentação que segue:

1. Estar aprovado ou classificado no PSS 001/2022/SMGP – Edital de Seleção nº 001/2022;
2. Atender às condições prescritas para a função;
3. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
4. Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
5. Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
6. CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
7. Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
8. RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);
9. Carteira de Identidade;
10. RG e CPF do Cônjuge;
11. Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);
12. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sextta-feira.

13. Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) autenticada no próprio site;
14. Certificado de Reservista (apenas para os homens);
15. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil; Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil para verificar o número;
16. Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);
17. Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.);
18. Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PcD);
19. Caderneta de Vacinação Covid-19 (obrigatório).

Poderão ser solicitados outros documentos no ato da contratação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 03 de junho 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 202 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 432/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** e dá outras providências.

AO COORDENADOR DE ENGENHARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor, Engenheiro Civil, **JHONE ALVES DA SILVA CREA MT037987**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558429**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 432/2022**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAPA SELANTE TIPO CBUQ E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (COM ROTATÓRIAS E CONTORNOS, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO – MATHIAS NEVES E PAIAGUAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO**

Art. 2º – Designar o servidor **CAIO FERNANDO GOMES COELHO**, Engenheiro Civil, CREA **MT039345**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559393**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 24 de maio de 2022.

FELIPE FURINI
Coordenador de Engenharia



**LISTA DOS PROPONENTES CANDIDATOS, QUE IRÃO PARTICIPAR DO 2º
SORTEIO DAS UNIDADES DO RESIDENCIAL CELINA BEZERRA,
COMPREENDENDO 288 UNIDADES.**

Será realizado o sorteio das 288 unidades de apartamento do empreendimento Residencial CELINA BEZERRA- ETAPAS 1,2,3,8,9, localizado no município de RONDONÓPOLIS/MT, construído pela empresa Construtora El Dourado, em forma de condomínio e foram prestados esclarecimentos a respeito de diversos aspectos referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV com renda até R\$ 1.800,00, dentre os quais: de que os imóveis foram adquiridos/produzidos com recursos do FAR e estão sendo disponibilizados para alienação direta sem arrendamento e com parcelamento às famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00; que os proponentes ora beneficiados foram indicados pela Prefeitura Municipal de e RONDONÓPOLIS /MT e validados pelo sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL. Cumpre-nos informar que o comparecimento do candidato neste sorteio não é condição suficiente para gerar qualquer obrigação do agente financeiro Banco do Brasil, de seus prepostos e não deve ser interpretado como aquisição automática e antecipada de quaisquer direitos sobre o imóvel; Mesmo após o sorteio das unidades habitacionais do referido Residencial, o Banco do Brasil e a Secretaria Municipal de Habitação a qualquer momento verificando irregularidades ou não atendimentos às exigências do PMCMV, ou incompatibilidades em geral, se reserva no direito de não efetivar a contratação. Desta maneira os nomes indicados a participação do sorteio, serão apresentados na seguinte listagem:

RESERVAS TÉRREO		
Nº	NOME	CPF
1	ABIMAEI MARTINS DOS SANTOS	593.***.***34
2	ADELINA PRADO SILVEIRA	318.***.***15
3	ALMIRENY FERNANDES DA SILVA	791.***.***04
4	ANDREIA MEDINA MENDONCA	838.***.***34
5	ANTONIO CARLOS FERREIRA LEITE	452.***.***63
6	ANTONIO MARCOLINO DE SOUSA	274.***.***00
7	APARECIDA GONCALVES	037.***.***55
8	BENEDITO ANTONIO CARNEIRO	138.***.***34
9	CLAUDIAMIR BARBOSA VIEIRA	010.***.***59
10	DALVA TEREZINHA SILVEIRA	594.***.***34
11	DAMIAO ARISTIDES DA SILVA	183.***.***72
12	DELAINE MOTA BATISTA	033.***.***78
13	EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	132.***.***04
14	EDIVALDO ARAUJO SANTOS	069.***.***47
15	GENICLEIA SOUSA DE OLIVEIRA	053.***.***07
16	GERUZA BEZERRA DA SILVA	662.***.***59
17	GILVANIA RESENDE DE SANTANA	856.***.***68
18	IEDA CRISTINA DA SILVA	012.***.***27
19	JAIR FERREIRA RODRIGUES	205.***.***72
20	JEAN PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	009.***.***28
21	JESSICA DA CONCEICAO	047.***.***60
22	JOAO BATISTA DIAS SILVA	138.***.***20
23	JONIAS JOSE DE MATOS	318.***.***49
24	JORDELINO MENDONCA DA SILVA	288.***.***15



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sexta-feira.

25	JOSE APARECIDO DOS SANTOS SILVA	017.***.***05
26	JOSE EURIPEDES DE SOUZA	522.***.***20
27	JOSE FELIX DE OLIVEIRA	341.***.***87
28	JOSE MARCOS SAO PEDRO SIMAO	044.***.***89
29	JOSE MARIA DA CONCEICAO	274.***.***04
30	JOSE PEREIRA DA SILVA	593.***.***91
31	JOSE RODRIGUES BRITO	706.***.***87
32	JOSE ROSA DE FREITAS	632.***.***91
33	JOSINA ALVES MARTINS LEITE	432.***.***97
34	JOZIAS PEREIRA DOS ANJOS	181.***.***34
35	JUCINEI PEREIRA DE OLIVEIRA	886.***.***68
36	JUCINEIA PEREIRA BATISTA	021.***.***10
37	KARINA SOUZA HERCULANO SILVEIRA	054.***.***10
38	LAMARTINA ALVES DA SILVA	055.***.***54
39	LUCILENE DE OLIVEIRA MACHADO	298.***.***49
40	LUIZ HENRIQUE FELIX DA SILVA	018.***.***05
41	MANOEL FERREIRA	616.***.***00
42	MARA REGINA SILVEIRA	734.***.***59
43	MARCIA DE ASSIS	838.***.***72
44	MARGARIDA DA COSTA DUARTE	032.***.***40
45	MARIA ABADIA FERREIRA DOS SANTOS	273.***.***53
46	MARIA GUIAR DA SILVA	604.***.***30
47	MARIA JOSE DE SOUZA CARRION	284.***.***72
48	MARIA MARTA BORLINCK BORGES	285.***.***15
49	MARIA NEIDE DA SILVA	299.***.***15
50	MARIA ROSA DUARTE	304.***.***34
51	MARILENE SANTOS DA CONCEICAO	024.***.***10
52	MARISTELA SILVA COSTA	024.***.***41
53	MARLENE DAMACENO	458.***.***72
54	MARLENE RODRIGUES CARNEIRO SOUZA	304.***.***72
55	NAYARA DEUSA FERREIRA	028.***.***81
56	NEIDE SEPPA	637.***.***87
57	NEUZA DA SILVA RODRIGUES	802.***.***20
58	NEUZA MARIA DA SILVA CRUZ	420.***.***34
59	NEUZA SIRINO DA SILVA	004.***.***18
60	NILSON VIEIRA DA SILVA	501.***.***00
61	PRISCILLA SANTOS AGUIAR	514.***.***53
62	RONEY LOPES DE AMORIM	690.***.***53
63	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	585.***.***68
64	ROSEMARY BISPO ROCHA	432.***.***20
65	SANDRA MARIA DOS SANTOS	732.***.***20
66	SIDERLINO ALVES DE SOUZA	487.***.***68
67	THAIZ LEAL DE SOUZA SOARES	048.***.***22
68	VALDECI SOARES DOS SANTOS	988.***.***78
69	VALDETE DA SILVA	240.***.***87
70	VALDEVINO FRAZAO DOS SANTOS	047.***.***05



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sexta-feira.

71	VICENTE HENRIQUE ROCHA MOURA	884.***.***68
72	ZENI MARIA DE SOUZA	592.***.***72
RESERVAS 1º ANDAR		
Nº	NOME	CPF
1	ADAIR DA SILVA BATHU	305.***.***68
2	ADELICIO JOSE MANOEL NETO	018.***.***35
3	ADMILSON BATISTA DA SILVA	537.***.***53
4	ALESSANDRA RODRIGUES GOUVEA	027.***.***96
5	ANA DE OLIVEIRA ALVES	783.***.***68
6	ANA MARIA DA SILVA	535.***.***00
7	ANA MARIA TORQUATO DE SOUZA	396.***.***15
8	ANDREIA ALMEIDA DELMOND	082.***.***22
9	ANGELA MARIA XAVIER MEDRADO	229.***.***53
10	APARECIDA GALVAO	406.***.***00
11	ARNALDO PARREIRA DE MORAES	013.***.***43
12	CLEIDE BARBOSA DA SILVA	667.***.***20
13	CLEODINA CAMILO DOS SANTOS	005.***.***93
14	CLEUNICE BARBOSA DE OLIVEIRA	424.***.***34
15	CRISTIANE DA COSTA SILVA	041.***.***08
16	DAMARIS GOMES	882.***.***15
17	DANILO DIAS DE CARVALHO	048.***.***03
18	DEBORA CARDOSO PESTANA	364.***.***70
19	DEIVID WERNER RODRIGUES TUNES	025.***.***23
20	DURVAL ALVES DE SOUZA	483.***.***53
21	EDINAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	032.***.***18
22	EDYE JUNIOR DE SOUZA PRADO	071.***.***21
23	ELLEN MARCIA FIRMINO COSTA	029.***.***93
24	EVA ERICA DE LIMA DE SOUZA	983.***.***87
25	FABIANA DA SILVA SOUZA	838.***.***04
26	FERNANDO BENEDITO DA SILVA	396.***.***53
27	FRANCISCO ALVES DE MORAES	181.***.***68
28	GABRIELA FREITAS SANTOS	702.***.***66
29	GERALDO JOSE GONCALVES FILHO	514.***.***87
30	GLEISSI GLAUCIE LIBANIO DUARTE	023.***.***51
31	HOSANI MARIA DE SOUZA	409.***.***68
32	IRACEMA MENDONCA DA SILVA	650.***.***97
33	IVAN PEQUENO DA SILVA	551.***.***34
34	IZABEL MARIA DE JESUS MENDES	826.***.***20
35	JACKSON PATRICK MACHADO MATOS	046.***.***90
36	JECILENE OLIVEIRA BORGES	770.***.***20
37	JESSICA CAROLINE ROCHA LIMA	047.***.***39
38	JOAO ROBERTO GOMES FERREIRA	571.***.***87
39	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	406.***.***49
40	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	081.***.***00
41	JOSE FERREIRA DA SILVA	174.***.***91
42	JOSELAINÉ GOMES TEODORO	030.***.***11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sexta-feira.

43	JUAREZ QUEIROZ MONTEIRO	204.***.***20
44	JUCELIA DA CONCEICAO MALTA	962.***.***87
45	JUCILEIDE FATIMA ARCE FREIRE	518.***.***72
46	JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS	332.***.***34
47	KATIA GOMES DA SILVA FERREIRA	051.***.***98
48	KELLIN CRISTINA LACERDA DO AMARAL ALMEIDA	006.***.***86
49	LEILA DOS SANTOS	571.***.***53
50	LEONARDO DA SILVA SOUZA	050.***.***62
51	LOURDES FERREIRA MARCIANO	502.***.***87
52	LUMA DAIS ALVARENGA DOS SANTOS NOGUEIRA	438.***.***23
53	MARCOS ALVES KENF	720.***.***00
54	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE LIMA	328.***.***87
55	MARIA MARTA MENDONSA XIMENEZ	274.***.***00
56	MARILENE LOURDES CASSOL	621.***.***91
57	MARILICE GONCALINA DAS NEVES CUNHA	522.***.***20
58	MARINA CAETANA DA SILVA	429.***.***34
59	MARLI ANDRADE DA SILVA	938.***.***00
60	MARTA TEODORO LOURENCO	427.***.***53
61	NILDENOR QUEIROZ RIBEIRO	299.***.***20
62	NILZA DE QUEIROZ SOARES	173.***.***00
63	ORESTES ANGELO FONTANA	274.***.***78
64	PAULO EMILIO CARLONE NOGUEIRA ARAUJO	354.***.***65
65	PAULO SILVEIRA PEREIRA	027.***.***70
66	PEDRO AFONSO DE LIMA	469.***.***20
67	SANGELO SOUZA DE MORAES	010.***.***79
68	SONIA ALVES DE SOUZA	531.***.***49
69	SUELY COELHO DE BARROS	702.***.***20
70	VALDETE RAMOS DOS SANTOS	358.***.***50
71	VERALDO SATIRO DE OLIVEIRA FILHO	358.***.***68
72	WANDA DUQUE ROSA DOS REIS	790.***.***34

RESERVAS GERAL

Nº	NOME	CPF
1	ADENIR MARIA DE JESUS	550.***.***91
2	ADRIANA APARECIDA VIEIRA FARIAS BELTRAO	005.***.***60
3	ADRIANA DA SILVA LOPES	016.***.***59
4	ADRIANE SILVA DA SILVA	218.***.***85
5	ALCENIR ALVES DOS SANTOS	042.***.***13
6	ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	016.***.***36
7	ALEXANDRA REGINA GLOSCHKE KLEY	549.***.***15
8	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO	018.***.***41
9	AMANDA ALVES DA ROCHA	408.***.***42
10	ANA ANTONIA DE OLIVEIRA ALCANTARA	021.***.***20
11	ANA KAROLINE INACIO PEREIRA	036.***.***85



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sexta-feira.

12	ANA LUCIA LEITE DE SOUZA	021.***.***17
13	ANTONIO DALVO DE ALMEIDA SANTOS	015.***.***03
14	APARECIDO LIMA DE SANTANA	378.***.***04
15	ARILEIA MARINHO	632.***.***34
16	ARYANE KASSIA DOS SANTOS SOUZA	054.***.***30
17	BARBARA CRISTINA PEREIRA TAQUES	029.***.***90
18	CARMEN LUCIA REDUZINA DOS SANTOS	791.***.***91
19	CELINA ALVES DA SILVA	654.***.***97
20	CHARLENE DEUSA DE CASTRO	007.***.***54
21	CHARLES HENRIQUE NASCIMENTO	039.***.***50
22	CLEIDIANE FONSECA DOS SANTOS	037.***.***12
23	CRISDAIANE NASCIMENTO FERREIRA	018.***.***69
24	CRISTIANE CAMPOS PEREIRA	052.***.***70
25	CRISTIANE DELGADA DE MACEDO	046.***.***48
26	DAIANA APARECIDA SANTOS DA SILVA	045.***.***74
27	DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	732.***.***87
28	DANIELA DA MOTA MATIAS	044.***.***30
29	DANIELA SOARES DO NASCIMENTO	034.***.***01
30	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	056.***.***17
31	DANILA BORGES DE OLIVEIRA	017.***.***11
32	DAYANE GENISELLA ARAUJO	030.***.***09
33	DEBORA DA SILVA BISPO	023.***.***44
34	DIELEN DE CARVALHO MATOS	048.***.***66
35	DORCILEI BEZERRA DE SOUZA	651.***.***53
36	EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS	031.***.***44
37	ELANINE JOSE GONCALVES	715.***.***34
38	ELENIR MELGADO FRANCO DO NASCIMENTO	814.***.***-04
39	ELIANA NASCIMENTO MENDES	221.***.***00
40	ELIENE FERNANDES DOURADO	021.***.***79
41	ELIENE PAIXAO BARROS DOS SANTOS	968.***.***68
42	ELISANGELA ALVES DE LIMA	961.***.***15
43	ELISANGELA BENITES	006.***.***26
44	ELISANGELA CASSIA LEZAINSKI	919.***.***49
45	ERICA ALESSANDRA COSTA OLIVEIRA	020.***.***36
46	FABIANA CORREIA RAMOS DA SILVA	045.***.***83
47	FABRISTA SOUZA BITTENCOURT	052.***.***08
48	GABRIELLE DA SILVA FREITAS	027.***.***62
49	GIESLLA SILVA CORREIA	011.***.***22
50	GILBERTO BARBOSA FERREIRA	958.***.***68
51	GRACIELLE DA SILVA DOURADO	049.***.***28
52	HALINE DA SILVA FELIX	056.***.***44
53	HILDA SALES DE BRITO	017.***.***85
54	IARA JULIA DE CAMPOS	058.***.***00
55	ISANETE PEREIRA DA LUZ	855.***.***00
56	IVANILDE GOMES GRINALDO	035.***.***89



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sexta-feira.

57	JAINA FERNANDES	690.***.***53
58	JANE MARCIA ALVES DE MIRANDA	021.***.***17
59	JANE OLIVEIRA BRITO	720.***.***20
60	JANICLEA CARVALHO RODRIGUES	040.***.***06
61	JAQUELINE CAMARGO RODRIGUES	010.***.***69
62	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	048.***.***76
63	JESIELE LIMA MARTINS	043.***.***61
64	JESSIKA DA SILVA SOUZA	059.***.***79
65	JOANICE BARRETO DOS SANTOS	018.***.***80
66	JOENYFFER REJANE DE LIMA BRANDAO	046.***.***85
67	JOSILENE PEREIRA DE SOUZA	024.***.***83
68	JOVANIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	977.***.***06
69	JOYCE FARIAS DE SOUZA	849.***.***68
70	JUCELY ARISTOTA GOMES DA SILVA	621.***.***15
71	JULIANA PORTELA	806.***.***15
72	KAROLAYNE SALINA GARCIA	064.***.***64
73	KATIA LIMA GOUVEIA	039.***.***02
74	KATIA SUZUKI YOSHIDA	008.***.***35
75	KELLY CRISTINA BARBOSA MARTINS	034.***.***23
76	KELLY FERNANDA CAMPOS TEXEIRA	932.***.***15
77	KELLY REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	052.***.***43
78	LAIS RIBEIRO	039.***.***76
79	LAURA TARIJA ALVES RAMOS CARNAIBA	017.***.***06
80	LINDINALVA SANTANA DA SILVA	773.***.***53
81	LUANA APARECIDA DE CARVALHO	400.***.***95
82	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	063.***.***90
83	LUANDA DIAS OLIVEIRA	913.***.***49
84	LUCENIR TEODORO DE JESUS	593.***.***15
85	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	027.***.***89
86	LUCIANA PEREIRA DOS ANJOS	032.***.***09
87	LUCIENE ALVES BIDU DE OLIVEIRA	935.***.***91
88	LUCIENE SEVERINA DAS VIRGENS	965.***.***04
89	LUCILENE RODRIGUES GOUVEIA	028.***.***43
90	LUZIVAYNE VIEIRA SOUSA	042.***.***40
91	MARCELA CRISTINA DOS SANTOS	003.***.***81
92	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	010.***.***08
93	MARIA APARECIDA CASSIMIRO	421.***.***87
94	MARIA BENEDITA MARTINS	629.***.***87
95	MARIA DE FATIMA MARTINS	800.***.***34
96	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	026.***.***95
97	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	666.***.***72
98	MARIA MARTA PIRES DA GLORIA	064.***.***07
99	MARIA SALETE ROSA DE SANTANA CASTRO	930.***.***34
100	MARIA SOELIA DE SOUSA	034.***.***41
101	MARIENE SOUSA BRITO	034.***.***13
102	MARINEIDE FERREIRA FERNANDES	019.***.***80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sexta-feira.

103	MARTA DOS ANJOS RODRIGUES	531.***.***30
104	MICHELE LOPES DA SILVA	044.***.***92
105	OLIVIA JANYE PEREIRA MAGALHAES	046.***.***50
106	PAMELA RENATA DOS SANTOS	017.***.***60
107	PATRICIA SANTANA DOS SANTOS	033.***.***96
108	PAULA LORRANNY SOARES DOS SANTOS	055.***.***07
109	REGINA ALMEIDA DE SOUZA	020.***.***46
110	REGINALDO GONCALVES DA SILVA	902.***.***87
111	RITA FRANCISCA FRANCA MOURA	991.***.***87
112	ROBERTA JESUS ALVES DE FRANCA	011.***.***30
113	ROBERTO ALVES BARBOSA	016.***.***40
114	ROSA APARECIDA TAVARES DA SILVA	009.***.***86
115	ROSENIL MENDES SONCHINI	011.***.***70
116	ROSILENE RAMOS DOS SANTOS	041.***.***35
117	ROSILENE SOUZA PEREIRA	047.***.***06
118	ROSIVANIA TEIXEIRA LINO CAMPOS	015.***.***80
119	SABRINA SALES POSTIL	032.***.***00
120	SALUSTIANA DA GUIA GONCALVES	780.***.***04
121	SANDRA ALVES ROCHA	592.***.***78
122	SANDRA DA SILVA VIEIRA	725.***.***34
123	SANDRA PEREIRA DA SILVA	870.***.***49
124	SANDRA PEREIRA DOS ANJOS	045.***.***54
125	SILVANA CANDIDO DA SILVA	665.***.***78
126	SILVANA MAGALHAES ARAKAKI	012.***.***74
127	SILVANA PRISCILA PEREIRA DOS REIS	040.***.***07
128	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	021.***.***05
129	SILVIA DE ARAUJO SOUZA	030.***.***31
130	SIMARA DE MACEDO SILVA	018.***.***19
131	SONIA PEREIRA DA COSTA	712.***.***15
132	SUZANA SANTIAGO DA SILVA	012.***.***44
133	TANIA DE JESUS BRITO	020.***.***44
134	TATIANE ANTONIA DOS SANTOS	975.***.***49
135	TATIANE GONCALVES DA SILVA	030.***.***70
136	THAILINY REZENDE DE SOUZA	038.***.***74
137	THAIZA ADRIELLE SOUZA ANOSTORIO	051.***.***28
138	VALDOMIRO SANTOS DA SILVA	353.***.***06
139	VALTER DA CONCEICAO FILHO	018.***.***79
140	VANESSA FRANCIELE GRAMKOW MACEDO	045.***.***41
141	VANUZA DE SOUZA	013.***.***06
142	VILMA DE OLIVEIRA MARTINS	839.***.***00
143	VIVIANE MOREIRA DE ASSIS	039.***.***23
144	WALTER GOMES DA SILVA	880.***.***34



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA Nº 32/2022, 03 DE JUNHO DE 2022 que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; **CONSIDERANDO...** que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO... que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

INFORMO:

Art. 1º O 66º LEILÃO presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada Rua Durvalino Vitorino Vila Goulart III, **NO DIA 13 de JUNHO DE 2022, às 08 (OITO) HORAS**, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pela Secretária Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leiloadado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE JUNHO 2022

PORTARIA INTERNA Nº 268

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 403/2021, firmado com a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 403/2021, Pregão eletrônico nº116/2021 celebrado entre a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** sob CNPJ o nº20.847.096/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Panela, e Pilha, para Atender as Necessidades das Secretarias Solicitantes deste Município, com prazo de vigência de 23/12/2021 Á 23/12/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01/05/2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Rondonópolis-MT, 02 de JUNHO de 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 266/DAF/SMS/2022

DO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA: DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS

Prezado (a) Senhor (o)

Solicitamos de Vossa Senhoria, a **Revogação da portaria interna nº 216/2022 de 02 de maio de 2022, Edição nº 5.185**, onde dispõe sobre designação do servidor **Sergio Soares de Oliveira, Matrícula: 115215**. Como fiscal substituto, para execução do seguinte contrato:

EMPRESA: ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME	CNPJ: 08.821.086/0001-25
CONTRATO Nº: 424-2022	VIGÊNCIA: 27/04/2022 À 27/04/2023
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realizar os serviços de Desinfecção Textil Hospitalar, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT	

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 267/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº424/2022 firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NICELE MATOS DA SILVA**, matrícula: **149411-5** e função: **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **424/2022**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob o nº08.821.086/0001-25** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para realizar os serviços de Desinfecção Textil Hospitalar, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **27/04/2022 À 27/04/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA DE FREITAS** , matrícula: **113174** e função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **02/06/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA Nº 01/2022 /CMH

Aos dias 31 de maio de 2022, às 08:00hrs reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Habitação na sede da Secretaria Municipal de Habitação, situado na Avenida Marechal nº 1.899 para tratar da seguinte: Pauta: Sorteio do Empreendimento Celina Bezerra Parque das Araras e informes gerais. Estiveram presentes o seguintes membros: Sebastião Gonçalo Surubi (Representante da UNISAL); José Henrique Rodrigues dos Santos (Representante da AME); Lucilia Pereira Ribeiro (Representante da URAMB); William Crisostomo (Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente); Neuzeli Fuza (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social); Lindinalva da Silva Gomes (Representante da Secretaria Municipal de Educação); Chirlei Daiane da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Saúde); Beatriz Aparecida da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura); Vereador Aparecido Silva Câmara (Representante da Câmara Municipal); Aparecido Soares de Lima (Representante da Secretaria Municipal de Governo); Representantes da Secretaria Municipal de Habitação (Huani Maria Santos Rodrigues, Rita de Cássia Podenciano de Souza e Bruno Araújo Botelho. A Presidente do Conselho, a senhora Huani Maria Santos Rodrigues da as boas vindas aos Conselheiros pedindo para que cada um se apresente, e após inicia sua fala realizando a explanação sobre o contexto do Residencial Celina Bezerra expondo todo o desenvolvimento do qual esta Secretaria vem realizando pontuando sobre a primeira etapa do Residencial Celina Bezerra do inicio dos trabalhos, das 1.440 unidades habitacionais que estão em andamento, explanou sobre a necessidade de atualização dos cadastro e as inativações dos mesmos quando não atualizados pelos munícipes. A Presidente Huani, esclarece sobre os editais de chamamento que foram publicados e prorrogados convocando as famílias para o processo de atualização cadastral, informando que trabalhamos com as famílias do nosso banco de dados que passa pela análise dos critério da Lei nº. 6350 de maio de 2010 da Política Municipal de Habitação de Interesse Social Habitação e análise da Instituição Financeira do Banco Brasil. A Gerente, Rita de Cássia Podenciano de Souza, expõe que hoje estamos aguardando resposta de 250 dossiês enviados ao Banco do Brasil para análise para completarmos os 1.440 da primeira etapa do Empreendimento a ser entregue. Esclarece ainda que a lei determina o acréscimo de mais 30% e que as famílias são o tempo todo analisadas pelo Banco do Brasil até o fim do empreendimento. A Presidente Huani pontua sobre os novos sorteios que deverão ocorrer nos próximos meses bem como da inclusão de novas famílias a exemplo da desocupação da área Irregular da Vila Canaã onde as famílias foram remanejadas para o Empreendimento por estarem em uma área de risco. Huani, repassa a fala para a senhora Rita de Cássia Podenciano de Souza Gerente do Departamento Gestão Técnica e Administrativa que relatou sobre sorteio que está previsto para o mês de junho e que ainda esta sendo analisado viabilidade de ser online ou presencial. Rita, fala da listagem do sorteio dos proponentes para o Conselho que é realizado de forma técnica lembrando que a lista é dividida entre grupos de PCD, idosos e dentre outros. E que o sorteio é apenas para saber em qual unidade de apartamento o munícipe irá morar. A Conselheira Lucilia fala que é interessante estar sempre atento a lista, pois pode conhecer as famílias e estar informando. Huani pontua sobre a necessidade de atualização do cadastro habitacional e do cadastro único, Rita explana sobre o processo de avaliação junto ao Banco do Brasil. A Presidente Huani passa aos Conselheiros presentes o caso da senhora Leonilda Bordin, explicando que a mesma perdeu os prazos de atualização cadastral junto ao Celina Bezerra, pois ela deixou de atualizar o cadastro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sextta-feira.

único no tempo solicitado foi orientada sobre os procedimentos e a mesma veio com o nome restrição no documento do RG, foi entrado em contato com a mesma e informado sobre a perda de prazo sendo que resolveu sua pendência desde Janeiro, mas compareceu recentemente na Secretaria Municipal de Habitação após ter fechado a primeira etapa do Empreendimento. Então se abriu o caso para discussão dos Conselheiros sendo sugerido em deliberação unânime em colocar a senhora Leonilda Bordin 984.***.***68, para compor no final da cota de 30% do cadastro reserva da primeira etapa do Empreendimento Celná Bezerra. O Conselheiro William Crisostomo questiona sobre o andamento das obras do tempo de demora. Huani explica sobre o sistema SISHAB que existe desde 2013 da atualização de cadastro único dos processos de inativação e da construção de novas moradias que não se tem através do Governo Federal e que as famílias acompanham via ao sistema a evolução do seu protocolo de forma online. Rita coloca que é através da seleção do cadastro único que nos acompanhamos as famílias e identificamos várias delas cadastradas em outros municípios sendo reprovadas no processo de seleção. Sendo esta divulgação realizada em vários meios de comunicação oficial e também nos CRAS, ESF e demais órgãos. Ainda a Conselheira Neuzeli reforçou a fala sobre a atualização e a importância de manter o cadastro único atualizado ressaltando que é de suma importância para o acompanhamento dos programas sociais. Encerrou-se a reunião a Presidente Huani agradecendo a presença de todos. E para constar eu, Bruno Araújo Botelho lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião, conforme nomes abaixo:

Sebastião Gonçalo Surubi
José Henrique Rodrigues dos Santos
Lucilia Pereira Ribeiro
William Crisostomo
Neuzeli Fuza
Lindinalva da Silva Gomes
Chirlei Daiane da Silva
Beatriz Aparecida da Silva
Vereador Aparecido Silva
Aparecido Soares de Lima
Huani Maria Santos Rodrigues
Rita de Cássia Podenciano de Souza
Bruno Araújo Botelho.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 025/2022

Tipo: Menor Preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E ATIVAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO E EXTERNO no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 21/06/2022 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420, (66) 99630-0776

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 03 de junho de 2022.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
NIRE: 5130000180-2**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor presidente, o Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza** e pela Diretora Administrativa e Financeira, a Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR**:

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA e a senhora **MARIA LOURDES DOS SANTOS RODRIGUES**, inventariante do Senhor **Arthur Duarte Rodrigues**, acionista da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e **MARCIA GASPARELLI RODRIGUES**, inventariante do Senhor **Carlos Alberto Duarte Rodrigues**, herdeiro do senhor **Arthur Duarte Rodrigues**, ambos neste ato representados por seu bastante procurador, Dr. Lucas Gabriel Silva França, advogado, para a **Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08/06/2022, às 08h30m**, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, com a seguinte “ordem do dia”:

1) Doação das cotas ordinárias nominativas pertencentes ao espólio de Arthur Duarte Rodrigues e Carlos Alberto Duarte Rodrigues, acionistas da CODER ao Município de Rondonópolis, através de Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários.

Cumpra-se.
Rondonópolis, 27 de maio de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira



RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.196 de 17 DE
MAIO DE 2022 – PAG. 110.**

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 148 /2022

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de maio do ano de 2022, após análise do requerimento de pedido de Suspensão da Licença para Qualificação Profissional. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Debora Dutra Pinheiro Câmara com número de matrícula 1555729, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** a suspensão do afastamento a partir de 04/05/2022.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

Atenciosamente,

CRISLEY RIBEIRO PEREIRA
PRESIDENTE

CLARICE RODRIGUES SANTANA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO

LEIA-SE:

PARECER Nº. 148 /2022

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia quatro de maio do ano de 2022, após análise do requerimento do pedido de Suspensão de Licença para Qualificação Profissional. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Debora Dutra Pinheiro Câmara com



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sextta-feira.

número de matrícula 1555729, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** a suspensão do afastamento a partir de **21/04/2022**.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

Atenciosamente,

CRISLEY RIBEIRO PEREIRA
PRESIDENTE

CLARICE RODRIGUES SANTANA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.196 de 17 DE MAIO DE 2022 – PAG. 111.

ONDE SE LÊ:

PARECER Nº. 150 /2022

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia dezessete de maio do ano de 2022, após análise do requerimento do pedido de prorrogação do afastamento para qualificação profissional. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Sylvia Alessandra Fragoso Sousa Silva com número de matrícula 213276, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** prorrogação de afastamento a partir de 24/05/2022.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

Atenciosamente,

CRISLEY RIBEIRO PEREIRA
PRESIDENTE

CLARICE RODRIGUES SANTANA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO



LEIA-SE:

PARECER Nº. 150 /2022

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia dezessete de maio do ano de 2022, após análise do requerimento do pedido de prorrogação do afastamento para qualificação profissional. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Sylvia Alessandra Fragoso Sousa Silva com número de matrícula 213276, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** prorrogação do afastamento **por seis meses** a partir de 24/05/2022.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

Atenciosamente,

CRISLEY RIBEIRO PEREIRA
PRESIDENTE

CLARICE RODRIGUES SANTANA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sextta-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 660 - DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR**, da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, a Servidora, **JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES**, Docente da Educação Infantil, Matrícula nº 153753, nomeada através da portaria 437 de 06 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/06/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 03 de junho de 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 661 - DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, resolve **NOMEAR** o **PREGOEIRO** e os membros da equipe de apoio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE.

I – Pregoeiro

- a) **Fabio Batista Rodrigues** – Matrícula 017

II – Equipe de apoio

- a) **Josivani Dos Santos Paes Araújo** – Matrícula 153788
b) **Oswaldo Primo Vieira** – Matrícula 117196

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/06/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 03 de junho de 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 662 - DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, resolve **NOMEAR** os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, ficando assim composta:

Presidente: Fabio Batista Rodrigues – Matrícula 017

Secretário: Osvaldo Primo Vieira – Matrícula 117196

Membro: Josivani Dos Santos Paes Araújo – Matrícula 153788

Membro: Aparecido Gonçalves Da Costa – Matrícula 031

Membro: Tiago Campos Pereira – Matrícula 1471

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/06/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 03 de junho de 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.209
Rondonópolis, 03 de junho de 2022, Sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

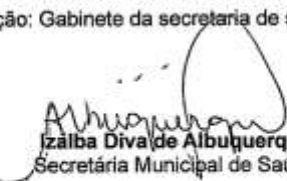
Com o objetivo de avaliar tecnicamente a solução de *Solução de Tecnologia da Informação (TI) Integrada para Gestão de Saúde Pública (Gestão do SUS, Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica)*, incluindo disponibilização de uso de software on-line e off-line, serviços de treinamento, implantação, customização, parametrização, manutenção corretiva e evolutiva, integração com os sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde e suporte técnico assistido (presencial e remoto), em atendimento as demandas do município de RONDONÓPOLIS/MT.

Fica estabelecido como membros desta Comissão Avaliadora:

- **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**
 - Eder de Oliveira
 - Fabiano Keiji Taguchi
- **Secretaria Municipal de Saúde**
 - Claudia Regina Wandeveld
 - Débora Rocha Pucheta Alves
 - Heusnan Lima Freitas
 - Elaine Menezes Rossi
 - Izalba Diva de Albuquerque
 - Jaksonia Rodrigues de Deus
 - Magda Soares Aires
 - Paulo Padin Filho
 - Renata Martins de Oliveira do Carmo
 - Stephany Paiva Damascena
 - Vainamar Geraldino de Souza

A Comissão avaliadora criada é convocada para atividade nos seguintes dias:

- 08/05/2022 (Quarta-Feira) 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00
- 09/05/2022 (Quinta-Feira) 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00
 - Local da apresentação: Gabinete da secretaria de saúde


Izalba Diva de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

Página 1 de 1